

Carta aberta sobre importância da regularização fundiária na Amazônia

Introdução

Esta carta aberta é fruto de discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Governança Territorial e Políticas Públicas do Fórum Florestal da Amazônia, reunindo profissionais de diversas áreas de atuação no setor florestal. Portanto, o documento parte de necessidades e demandas concretas identificadas de forma multidisciplinar no contexto da Amazônia, considerando os desafios econômicos, sociais, ambientais, institucionais e políticos do território.

A grilagem de terras é reconhecida como um dos principais problemas na Amazônia. Unidades de Conservação e Terras Indígenas são constantemente alvo destas práticas, levando à tragédias sociais na região. Alguns exemplos recentes são os conflitos na Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá e na Reserva Extrativista Rio Jaci-Paraná, em Rondônia. Neste último caso, a Resex tem sido alvo de grilagem de terra e retirada ilegal de madeira, tendo a casa de um extrativista sido incendiada.

Visando contribuir com tomadores de decisão ocupantes de cargos públicos, o documento aponta três ações estratégicas de regularização fundiária na região amazônica, que devem ser implementadas em um futuro próximo para promoção da sustentabilidade do setor, sendo elemento fundamental para se assegurar a competitividade. O Fórum Florestal da Amazônia entende que o fortalecimento das estratégias de regularização fundiária na região é condição primordial para o avanço do manejo florestal responsável e qualquer outro tipo de atividade produtiva, e este é um dos objetivos definidos em seu Plano Estratégico. Estes desafios foram apresentados durante o Global Landscapes Forum em 2021 na [sessão](#) que discutiu caminhos possíveis para o manejo florestal sustentável na Amazônia.

Propostas

1. ESTRATÉGIA PARA ACELERAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

É necessário que se defina uma estratégia clara, com priorização de ações bem definidas para avançar na regularização fundiária na Amazônia Legal. Isso passa por:

1. Elaborar diagnóstico da situação fundiária de terras indígenas, quilombolas, unidades de conservação e áreas não destinadas na região amazônica;
2. Propor metodologia para realização da regularização fundiária destas áreas;
3. Criar Conselhos de Regularização Fundiária paritários em nível territorial destas áreas para assegurar a idoneidade do processo incluindo a Gestão de Conflitos Fundiários;

4. Avançar na demarcação, homologação e registro de Terras Indígenas;
5. Avançar nos processos de titulação dos territórios quilombolas bem como respectivos registros;
6. Implementar as Unidades de Conservação criadas com demarcação em campo, georreferenciamento das áreas que ainda não possuem, sinalização de limites e Plano de Gestão das unidades), fortalecendo a segurança fundiária no território em que se inserem;
7. Expedir os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades e povos tradicionais ocupantes de territórios demarcados e/ou titulados;
8. Avançar na resolução de conflitos agrários, assegurando titulação/cessão de uso das terras após a resolução de conflitos;
9. Avançar na regularização de áreas públicas não destinadas;
10. Avaliar a retomada do programa Terra Legal;
11. Ter processos claros e com prazos definidos para os órgãos fundiários fornecerem a documentação de imóveis rurais;
12. Fazer um diagnóstico de cada estado: o estado tem autonomia sobre áreas públicas não destinadas? Tem corpo técnico para lidar com essas questões?
13. Criar um fórum de integração entre Estados e a União para diálogo e troca de informações. Além da consolidação de estratégia conjunta de regularização fundiária, incluindo base de dados única, entre estados e governo federal.

2. ESTRUTURA E GOVERNANÇA

Uma política de ordenamento territorial robusta deve considerar determinadas políticas setoriais, tais como: a proteção do meio ambiente; expansão do agronegócio em áreas já abertas; redução da concentração industrial; revisão das matrizes de transporte, energia, informação e comunicação; redução das desigualdades regionais e valorização da diversidade cultural.

O Grupo de Trabalho recomenda **o esforço do governo no fortalecimento conjunto das instituições** visando a reorganização e o aperfeiçoamento do trabalho dos órgãos estaduais de meio ambiente / florestais em todos os Estados da Amazônia de forma a contribuir com a gestão, a fiscalização e o combate da ilegalidade, através de medidas como:

1. Articular uma ação política conjunta de todos os Estados da Região e com maior participação federal nas operações do setor florestal, a fim de potencializar a articulação operacional entre as instituições parceiras;
2. Recomendar medidas concretas aos Governos Estaduais para promover a reorganização, a modernização e a sustentabilidade de suas Instituições, através de um projeto específico com este objetivo;
3. Assegurar a existência de quadros técnicos permanentes para acelerar a regularização fundiária na região;

4. Promover o acesso a tecnologias e métodos que ajudem a acelerar e reduzir os custos no processo de regularização fundiária;
5. Recomendar que seja assegurada a demarcação dos territórios indígenas, quilombolas e reservas extrativistas pelos governos federal e estadual;
6. Esforço de envolvimento e engajamento do Governo para criar possibilidades e métodos de participação para regularização de áreas de populações e comunidades tradicionais;
7. Recomendar que os Zoneamentos Econômico-Ecológicos Estaduais ao serem atualizados não promovam a desafetação das áreas protegidas e nem afetem seu status de conservação;
8. Promover um Programa Regional de Capacitação do corpo técnico dos órgãos ambientais, e de organizações e empresas para atuação em regularização fundiária;
9. Criar um programa de formação em regularização fundiária de forma a gerar capital humano e fortalecer profissionais para captar mais pessoas para atuarem na atividade;
10. Fortalecer a transparência do SICAR e garantir e promover o acesso de forma universal e acessível a especialistas e não especialistas, a partir da informatização, do acompanhamento e supervisão dos dados;
11. Criar espaço de diálogo entre governos, MDA, INCRA e FUNAI para avançar na regularização fundiária;
12. Criar o Plano Nacional de Regularização Fundiária, em no máximo 1 ano, com a garantia da ampla participação dos atores sociais interessados.

3. AVANÇAR NA VALIDAÇÃO DO CAR E NA IMPLEMENTAÇÃO DO PRA

A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (novo Código Florestal), instituída por meio da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, criou novos instrumentos para a gestão do território, e nele está prevista a implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), que tem como objetivo a regularização ambiental das propriedades. Porém, antes de avançar na implantação do PRA em cada Estado, é necessário avançar na validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em estados onde o processo de validação ainda é lento - a situação em muitos estados da Amazônia é crítica.

Os grandes desafios para viabilizar a implementação do Programa de Regularização Ambiental nos estados passam precipuamente pela necessidade de:

1. Priorizar a análise e validação do CAR, coibindo áreas onde há sobreposição de matrículas;
2. Elaborar relatório com CAR sobrepostos com áreas de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, áreas públicas em geral, e buscar ajustes;
3. Recomendar o cancelamento dos CAR sobrepostos as terras indígenas homologadas, territórios quilombolas e demais áreas legalmente protegidas ou terras públicas não destinadas;
4. Avançar na regularização fundiária de Unidades de Conservação de uso sustentável onde há CARs estabelecidos;

5. Assegurar a indenização de quem possui título de boa fé e a desintrusão em Unidades de Conservação de proteção integral, procedendo o cancelamento de todos os CAR sobrepostos a Unidades de Conservação de proteção integral, priorizando a análise posterior quanto ao cancelamento onde há maior sobreposição;
6. As Secretarias Estaduais de Meio Ambientais devem informar aos bancos e instituições financeiras onde há sobreposição de CAR com Terras Indígenas, áreas quilombolas e outras áreas públicas. Deverá ser informado no próprio recibo do CAR a existência de qualquer sobreposição;
7. Fortalecer a formação de capacidades técnicas em instrumentos e métodos orientados à regularização fundiária;
8. Melhorar e atualizar base de dados das propriedades rurais;
9. Acelerar a devolutiva sobre os dados inseridos no SIGEF dos imóveis para gerar o certificado de geo pelo INCRA;
10. A base de dados do SICAR deve ser atualizada com mais frequência e implementada a questão do bloqueio (não permitindo cadastro em áreas com sobreposição em Unidades de Conservação, Terras Indígenas e áreas privadas já analisadas anteriormente). Após isso, poderá ser utilizada no processo de regularização para consulta de eventuais áreas;
11. Avançar no arcabouço legal, regulamentando o PRA em cada Estado com acompanhamento do Ministério Público;
12. Construção de parâmetros técnicos para implementação do PRA e monitoramento dos PRADAs;
13. Ações de promoção da regularidade dos passivos ambientais e melhorias nos módulos PRA que integram o SICAR;
14. Estabelecer limites e parâmetros técnicos e operacionais para regulamentação nos estados, evitando distorções da Lei Geral de Proteção da Vegetação Nativa que permitam aos estados estender prazos de regularização, principalmente em áreas de APP com uso consolidados;
15. Publicar cartilhas e manuais elaborados e não publicados.

Sobre o Fórum Florestal da Amazônia

O [Fórum Florestal da Amazônia](#) foi criado em 2021 e é um dos sete fóruns regionais do Diálogo Florestal. Composto por cerca de 80 organizações entre empresas, sociedade civil, povos indígenas, comunidades e instituições de ensino e pesquisa tem como missão “ser um espaço de diálogo e engajamento do setor florestal para promover a governança e construção coletiva de soluções inclusivas para o desenvolvimento sustentável e o bem-viver na Amazônia”.